



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.171 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO CONJUNTO HABITACIONAL "DR. PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA"."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00 - (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), visando a construção de uma Quadra de Esportes no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462241-27 - Construção de Quadra de Esportes no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira"

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 1.200.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do valor apurado como excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 .... Cr\$ 1.200.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

Publicada no "Jornal da Mantiqueira",  
edição nº 1780, de 28 / 11 / 1981.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal